



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

“Cria vagas, a seguir especificada, para cargo público de provimento efetivo preexistentes regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências”.

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**,
Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se 04 (quatro) vagas para o emprego público de Técnico de Enfermagem, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

Art. 2º- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento observarão o quanto disposto nas respectivas Leis Municipais por meio das quais cada emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”,
24 de julho de 2025.**

JOSE EDUARDO
NALIATI
JUNIOR:2788101082
7

Assinado de forma digital por
JOSE EDUARDO NALIATI
JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.07.24 15:37:39
-03'00'

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei se faz necessário, pela criação de 04 vagas de Técnico de Enfermagem. A criação dessas vagas se faz necessário tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado, o qual determina a exoneração dos servidores aposentados que atualmente ocupam essas funções, que poderá comprometer a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Galdes”,
24 de julho de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
0827

Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2025.07.24 15:39:42 -03'00'

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal